



# Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 125/94.  
DE 12 DE DEZEMBRO DE 1.994.

"QUE ALTERA O VALOR DE REFERÊNCIA FISCAL".

Considerando as disposições expressas no Artigo 246 da Lei 534 de 29 de dezembro de 1.978, que determina o seguimento da correção monetária no âmbito Federal;

Considerando os atuais índices determinados pelo Governo Federal,

DECRETA

ARTIGO 1º- Levando-se em conta o coeficiente da correção monetária fixado pelo Governo Federal, o valor de Referência Fiscal de Taquarituba, passa a ser de R\$20,00(vinte reais).

ARTIGO 2º- O presente Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1.995, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 12 de dezembro de 1.994.

DR. ARNON FIRMO DE MELO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

*Leidy*  
LEONICE VAZ  
Resp/ pela Secretaria

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP *21/12/94*

Publicado no Jornal: *Idade do Brasil*  
nº \_\_\_\_\_ de *17/12/94*